

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12.20/2021.002-ADESÃO-SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/01.04.019 - SEMED

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 019 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12.20/2021.002-ADESÃO-SEMED, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PEGADA SERVICOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, com sede na Rodovia BR-316, s/nº, KM 13, Bairro: Centro, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, neste ato representada pela Sra. **ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO**, Secretária Municipal de Educação, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 4493547- PC/PA e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 818.062.052-20, residente e domiciliada na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº 223, Bairro Centro, CEP: 67.201-030, no Município de Marituba, Estado do Pará, resolve apostilar unilateralmente os Instrumento Contratual nº 12.20/2021.002-ADESÃO-SEMED, oriundo do processo licitatório **ADESÃO À ATA SRP 048/2021.001 – CARONA Nº 11.29.001/2021 – SEMED** que se regerá em conformidade com legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente Termo consiste na inclusão de dotação orçamentária prevista no orçamento fiscal vigente, em complementação aquela prevista no instrumento contratual inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022

ORGÃO UNIDADE	20.01-Fundo Municipal de Educação
Projeto Atividade	12.122.004.2.124-Manutenção das Funções do Fundo Municipal de Educação Fonte 15001001-Receita de Imposto e Trans.-Educação. 12.361.0004.2.132 Manutenção do Salário Educação. Fonte 15500000-Transf. Do Salário-Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.3900-Outros Serv. De Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	11130000 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30%

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais Cláusulas integrantes do Contrato Administrativo nº 12.20/2021.002-ADESÃO-SEMED, celebrado em 20 de dezembro de 2021, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Providenciar-se-á a publicação resumida do presente Termo até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o Art. 61, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no Art. 26 deste diploma legal.

Marituba/PA, 07 de janeiro de 2022.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
CNPJ: 01.611.666/0001-49